



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA – 081/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **BRAVAU AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição por força da Portaria nº 328/2025 - DIGER e Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, residente e domiciliado nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **BRAVAU AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP**, sociedade simples pura, com sede na Rua 123, nº41, Qd. F37, Lt. 03, Sala 2, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-040, inscrita no CNPJ sob o nº 20.289.662/0001-30, neste ato representada por seu sócio administrador **Marcelo Alejandro Galindo Bravo**, brasileiro, solteiro, contador, portador do Documento de Identidade nº xx263xx – SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº xxx.786.121-xx, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023, conforme Processo SEI nº **202300058002041**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar em 5,319640% – IPCA/IBGE o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023, firmado com a empresa BRAVAU AUDITORES INDEPENDENTES S/S, passando o valor anual de R\$ 27.644,30 (vinte e sete mil seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 29.114,88 (vinte e nove mil cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições do Contrato Principal, conforme aceite da contratada (75700026) e da Diretoria Administrativa e Financeira, através do Despacho nº 951/2025/OVG/DIAF-17233 (75913286).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

De acordo com o objeto supracitado, ficam modificadas a “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” e “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com as seguintes

redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, a importância total anual de R\$ 29.114,88 (vinte e nove mil cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos), a serem pagas em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.426,24 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/10/2025.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

Goiânia, 03 de julho de 2025.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Geral em substituição e
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Marcelo Alejandro Galindo Bravo
EMPRESA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALEJANDRO GALINDO BRAVO**, Usuário **Externo**, em 11/07/2025, às 22:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 14/07/2025, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76629006** e o código CRC **8B9BB505**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058002041



SEI 76629006